



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Projeto de Lei nº 08/2020

ALTERA OS PERÍMETROS URBANOS DE SÃO JORGE D'OESTE, REVOGA A LEI Nº 556 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011, LEI Nº 557 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011, LEI Nº 558 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011, LEI Nº 791 DE 19 DE MAIO DE 2015 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O objetivo desta Lei é a definição e descrição do limite das áreas urbanas do Município de São Jorge D'Oeste.

Art. 2º. Fica alterado o perímetro urbano de São Jorge D'Oeste, seus distritos conforme representação cartográfica e memorial descritivo constantes nos anexos desta Lei:

- I - Anexo I – Mapa do Perímetro da Sede Urbana;
- II - Anexo II – Memorial Descritivo do Perímetro da Sede Urbana;
- III - Anexo III – Mapa do Perímetro Urbano do Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu;
- IV - Anexo IV – Memorial Descritivo do Perímetro Urbano do Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu;
- V - Anexo V – Mapa do Perímetro Urbano da comunidade Pio X;
- VI - Anexo VI - Memorial Descritivo do Perímetro Urbano da comunidade Distrito Pio X;
- VII - Anexo VII – Mapa do Perímetro Urbano do Distrito de Doutor Antônio Paranhos;
- VIII - Anexo VIII – Memorial Descritivo do Perímetro Urbano do Distrito de Doutor Antônio Paranhos.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jorge D'Oeste - PR
02/03/2020
APRESENTADO

Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR
21/02/2020
RECEBIDO



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

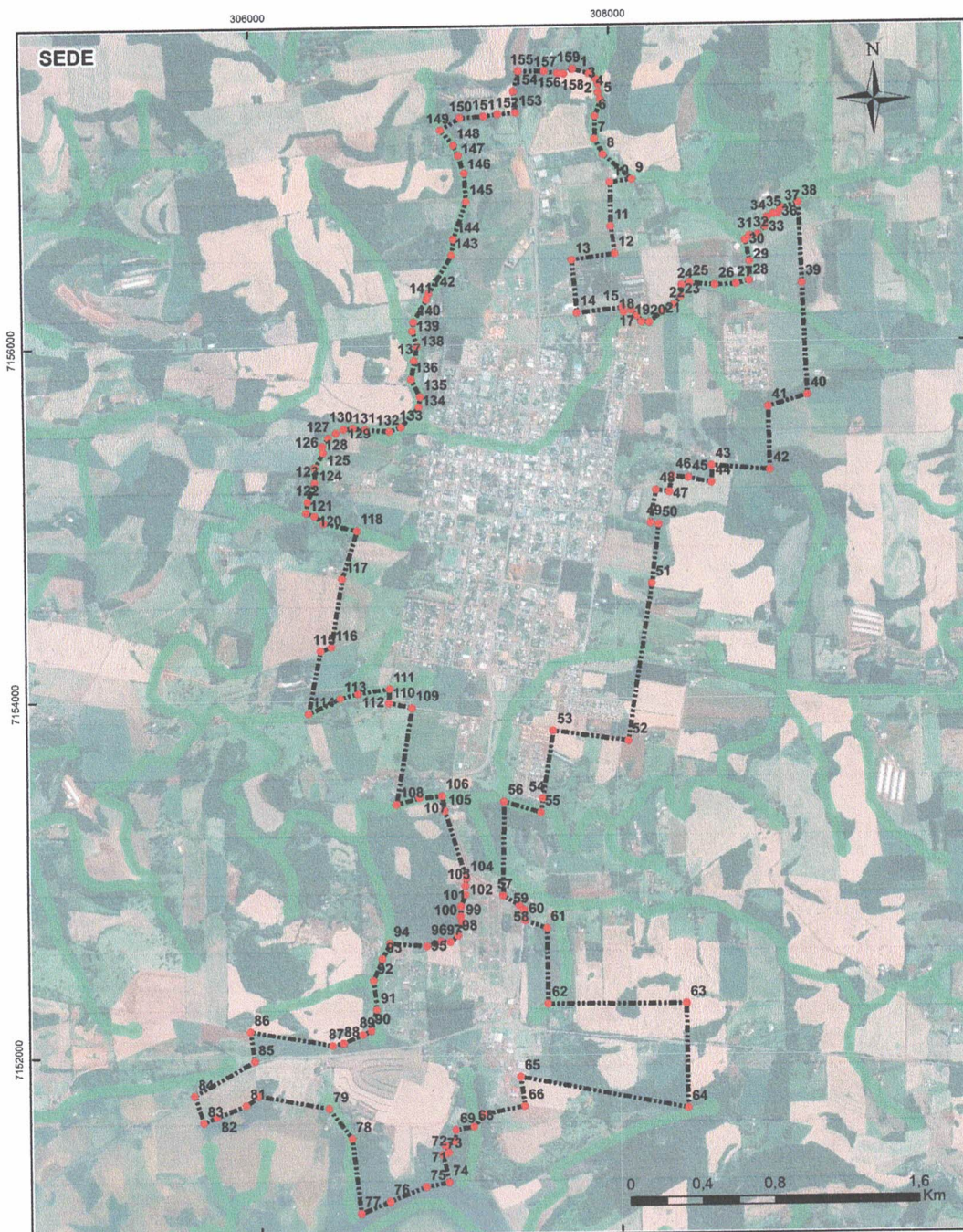
Art. 4º. Ficam revogadas:

- I - Lei Municipal Nº 69 de 1969;
- II - Lei Municipal Nº 556 de 20 de dezembro de 2011;
- III - Lei Municipal Nº 557 de 20 de dezembro de 2011;
- IV - Lei Municipal Nº 558 de 20 de dezembro de 2011;
- V - Lei Municipal Nº 719 de 19 de maio de 2015.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020), 57º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

ANEXO I – MAPA DO PERÍMETRO DA SEDE URBANA



- Vértices do perímetro urbano
- Perímetro urbano
- APP

Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM
 Datum Horizontal: Sirgas 2000
 Datum Vertical: Imbituba SC
 Fuso UTM: 22S
 Base de dados: Esri, DigitalGlobe, GeoEye, Earthstar
 Geographics, CNES/Airbus DS, USDA, USGS, AeroGRID, IGN,
 IBGE, ITCG 2019

Plano Diretor Municipal
de São Jorge D'Oeste

Anexo I - Perímetro Urbano - Sede set. 2019

Responsável técnico: Agenor Martins Junior
 CAU A13861-4

Equipe técnica: Victor Hugo Martinez
 Alindomar Lacerda Silva

ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DA SEDE URBANA

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice (Ponto de Partida) 1, definido pelas coordenadas E: 307.893,114 m e N: 7.157.520,532 m com azimute 130° 44' 43,15" e distância de 50,08 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 307.931,055 m e N: 7.157.487,845 m com azimute 155° 36' 20,27" e distância de 32,36 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 307.944,421 m e N: 7.157.458,373 m com azimute 181° 29' 42,46" e distância de 45,46 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 307.943,234 m e N: 7.157.412,930 m com azimute 164° 51' 24,28" e distância de 40,81 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 307.953,896 m e N: 7.157.373,535 m com azimute 198° 26' 06,01" e distância de 100,40 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 307.922,146 m e N: 7.157.278,285 m com azimute 182° 21' 40,93" e distância de 128,43 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 307.916,854 m e N: 7.157.149,961 m com azimute 152° 06' 09,33" e distância de 101,79 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 307.964,479 m e N: 7.157.060,003 m com azimute 131° 41' 54,57" e distância de 210,66 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 308.121,766 m e N: 7.156.919,873 m com azimute 261° 57' 25,48" e distância de 122,92 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 308.000,058 m e N: 7.156.902,675 m com azimute 179° 41' 48,68" e distância de 250,04 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 308.001,380 m e N: 7.156.652,643 m com azimute 172° 34' 06,79" e distância de 153,42 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 308.021,224 m e N: 7.156.500,508 m com azimute 261° 52' 11,55" e distância de 243,22 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 307.780,453 m e N: 7.156.466,112 m com azimute 175° 07' 48,26" e distância de 296,08 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 307.805,588 m e N: 7.156.171,101 m com azimute 84° 03' 11,60" e distância de 255,37 m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 308.059,589 m e N: 7.156.197,559 m com azimute 163° 18' 01,29" e distância de 27,62 m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 308.067,526 m e N: 7.156.171,101 m com azimute 72° 07' 17,57" e distância de 43,09 m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 308.108,537 m e N: 7.156.184,330 m com azimute 137° 23' 09,60" e distância de 44,94 m até o vértice 18, definido pelas coordenadas E: 308.138,964 m e N: 7.156.151,257 m com azimute 142° 25' 53,30" e distância de 43,40 m até o vértice 19, definido pelas coordenadas E: 308.165,422 m e N: 7.156.116,861 m com azimute 93° 34' 35,59" e distância de 42,42 m até o vértice 20, definido pelas coordenadas E: 308.207,756 m e N: 7.156.114,215 m com azimute 50° 56' 47,84" e distância de 90,29 m até o vértice 21, definido pelas coordenadas E: 308.277,871 m e N: 7.156.171,101 m com azimute 59° 32' 05,37" e distância de 78,28 m até o vértice 22, definido pelas coordenadas E: 308.345,339 m e N: 7.156.210,788 m com azimute 41° 25' 23,56" e distância de 59,99 m até o vértice 23, definido pelas coordenadas E: 308.385,027 m e N: 7.156.255,768 m com azimute 4° 51' 52,39" e distância de 62,40 m até o vértice 24, definido pelas coordenadas E: 308.390,319 m e N: 7.156.317,945 m com azimute 72° 38' 46,34" e distância de 44,35 m até o vértice 25, definido pelas coordenadas E: 308.432,652 m e N: 7.156.331,174 m com azimute 95° 17' 24,01" e distância de 143,49 m até o vértice 26, definido pelas coordenadas E: 308.575,527 m e N: 7.156.317,945 m com azimute 87° 23' 50,21" e distância de 116,54 m até o vértice 27, definido pelas coordenadas E: 308.691,944 m e N: 7.156.323,237 m com azimute 75° 43' 10,33" e distância de 75,08 m até o vértice 28, definido pelas coordenadas E: 308.764,705 m e N: 7.156.341,757 m com azimute 2° 08' 51,36" e

distância de 105,91 m até o vértice 29, definido pelas coordenadas E: 308.768,674 m e N: 7.156.447,591 m com azimute 349° 25' 06,26" e distância de 122,47 m até o vértice 30, definido pelas coordenadas E: 308.746,184 m e N: 7.156.567,977 m com azimute 43° 27' 08,34" e distância de 34,62 m até o vértice 31, definido pelas coordenadas E: 308.769,997 m e N: 7.156.593,112 m com azimute 81° 52' 09,89" e distância de 46,77 m até o vértice 32, definido pelas coordenadas E: 308.816,299 m e N: 7.156.599,727 m com azimute 43° 09' 09,67" e distância de 58,03 m até o vértice 33, definido pelas coordenadas E: 308.855,986 m e N: 7.156.642,060 m com azimute 12° 40' 48,92" e distância de 54,24 m até o vértice 34, definido pelas coordenadas E: 308.867,893 m e N: 7.156.694,977 m com azimute 61° 41' 56,67" e distância de 39,07 m até o vértice 35, definido pelas coordenadas E: 308.902,288 m e N: 7.156.713,498 m com azimute 84° 17' 20,63" e distância de 26,59 m até o vértice 36, definido pelas coordenadas E: 308.928,747 m e N: 7.156.716,144 m com azimute 28° 26' 34,96" e distância de 36,11 m até o vértice 37, definido pelas coordenadas E: 308.945,945 m e N: 7.156.747,894 m com azimute 73° 44' 23,88" e distância de 99,22 m até o vértice 38, definido pelas coordenadas E: 309.041,195 m e N: 7.156.775,675 m com azimute 178° 04' 56,42" e distância de 450,65 m até o vértice 39, definido pelas coordenadas E: 309.056,275 m e N: 7.156.325,281 m com azimute 177° 59' 47,25" e distância de 628,17 m até o vértice 40, definido pelas coordenadas E: 309.078,237 m e N: 7.155.697,496 m com azimute 253° 41' 10,25" e distância de 226,06 m até o vértice 41, definido pelas coordenadas E: 308.861,278 m e N: 7.155.633,996 m com azimute 179° 21' 31,14" e distância de 354,57 m até o vértice 42, definido pelas coordenadas E: 308.865,247 m e N: 7.155.279,453 m com azimute 274° 42' 18,74" e distância de 322,56 m até o vértice 43, definido pelas coordenadas E: 308.543,777 m e N: 7.155.305,912 m com azimute 180° 48' 24,88" e distância de 93,94 m até o vértice 44, definido pelas coordenadas E: 308.542,454 m e N: 7.155.211,984 m com azimute 281° 32' 05,57" e distância de 132,32 m até o vértice 45, definido pelas coordenadas E: 308.412,808 m e N: 7.155.238,443 m com azimute 277° 19' 34,45" e distância de 93,37 m até o vértice 46, definido pelas coordenadas E: 308.320,204 m e N: 7.155.250,349 m com azimute 190° 18' 17,24" e distância de 88,74 m até o vértice 47, definido pelas coordenadas E: 308.304,329 m e N: 7.155.163,036 m com azimute 277° 45' 21,09" e distância de 74,50 m até o vértice 48, definido pelas coordenadas E: 308.230,510 m e N: 7.155.173,090 m com azimute 189° 53' 38,18" e distância de 184,78 m até o vértice 49, definido pelas coordenadas E: 308.198,760 m e N: 7.154.991,057 m com azimute 100° 47' 04,96" e distância de 45,25 m até o vértice 50, definido pelas coordenadas E: 308.243,210 m e N: 7.154.982,590 m com azimute 187° 00' 59,15" e distância de 335,26 m até o vértice 51, definido pelas coordenadas E: 308.202,256 m e N: 7.154.649,837 m com azimute 188° 53' 56,06" e distância de 898,92 m até o vértice 52, definido pelas coordenadas E: 308.063,201 m e N: 7.153.761,735 m com azimute 278° 01' 53,06" e distância de 422,99 m até o vértice 53, definido pelas coordenadas E: 307.644,355 m e N: 7.153.820,834 m com azimute 188° 55' 31,88" e distância de 382,21 m até o vértice 54, definido pelas coordenadas E: 307.585,055 m e N: 7.153.443,252 m com azimute 188° 55' 31,72" e distância de 79,56 m até o vértice 55, definido pelas coordenadas E: 307.572,712 m e N: 7.153.364,658 m com azimute 286° 55' 50,99" e distância de 212,84 m até o vértice 56, definido pelas coordenadas E: 307.369,092 m e N: 7.153.426,642 m com azimute 180° 50' 51,63" e distância de 526,73 m até o vértice 57, definido pelas coordenadas E: 307.361,300 m e N: 7.152.899,972 m com azimute 123° 12' 23,44" e distância de 104,35 m até o vértice 58, definido pelas coordenadas E:

307.448,613 m e N: 7.152.842,822 m com azimute $131^{\circ} 39' 15,82''$ e distância de 37,78 m até o vértice 59, definido pelas coordenadas E: 307.476,843 m e N: 7.152.817,710 m com azimute $176^{\circ} 55' 36,77''$ e distância de 59,41 m até o vértice 60, definido pelas coordenadas E: 307.480,028 m e N: 7.152.758,389 m com azimute $109^{\circ} 54' 45,13''$ e distância de 128,41 m até o vértice 61, definido pelas coordenadas E: 307.600,759 m e N: 7.152.714,655 m com azimute $179^{\circ} 38' 11,21''$ e distância de 423,05 m até o vértice 62, definido pelas coordenadas E: 307.603,443 m e N: 7.152.291,617 m com azimute $90^{\circ} 18' 28,92''$ e distância de 768,76 m até o vértice 63, definido pelas coordenadas E: 308.372,195 m e N: 7.152.287,484 m com azimute $179^{\circ} 40' 49,04''$ e distância de 592,71 m até o vértice 64, definido pelas coordenadas E: 308.375,502 m e N: 7.151.694,783 m com azimute $281^{\circ} 10' 23,95''$ e distância de 946,52 m até o vértice 65, definido pelas coordenadas E: 307.446,925 m e N: 7.151.878,197 m com azimute $173^{\circ} 16' 04,59''$ e distância de 166,56 m até o vértice 66, definido pelas coordenadas E: 307.466,450 m e N: 7.151.712,784 m com azimute $258^{\circ} 46' 05,71''$ e distância de 228,21 m até o vértice 67, definido pelas coordenadas E: 307.242,612 m e N: 7.151.668,334 m com azimute $218^{\circ} 02' 44,59''$ e distância de 91,55 m até o vértice 68, definido pelas coordenadas E: 307.186,189 m e N: 7.151.596,234 m com azimute $260^{\circ} 40' 34,95''$ e distância de 103,70 m até o vértice 69, definido pelas coordenadas E: 307.083,862 m e N: 7.151.579,434 m com azimute $185^{\circ} 42' 38,14''$ e distância de 63,82 m até o vértice 70, definido pelas coordenadas E: 307.077,512 m e N: 7.151.515,934 m com azimute $244^{\circ} 47' 56,10''$ e distância de 59,65 m até o vértice 71, definido pelas coordenadas E: 307.023,537 m e N: 7.151.490,534 m com azimute $154^{\circ} 21' 33,39''$ e distância de 44,02 m até o vértice 72, definido pelas coordenadas E: 307.042,587 m e N: 7.151.450,846 m com azimute $249^{\circ} 08' 44,16''$ e distância de 35,67 m até o vértice 73, definido pelas coordenadas E: 307.009,249 m e N: 7.151.438,146 m com azimute $168^{\circ} 04' 45,69''$ e distância de 159,19 m até o vértice 74, definido pelas coordenadas E: 307.042,132 m e N: 7.151.282,385 m com azimute $259^{\circ} 22' 48,54''$ e distância de 129,21 m até o vértice 75, definido pelas coordenadas E: 306.915,131 m e N: 7.151.258,572 m com azimute $248^{\circ} 27' 32,62''$ e distância de 216,18 m até o vértice 76, definido pelas coordenadas E: 306.714,048 m e N: 7.151.179,197 m com azimute $247^{\circ} 42' 51,82''$ e distância de 174,42 m até o vértice 77, definido pelas coordenadas E: 306.552,652 m e N: 7.151.113,051 m com azimute $353^{\circ} 45' 23,54''$ e distância de 422,19 m até o vértice 78, definido pelas coordenadas E: 306.506,737 m e N: 7.151.532,734 m com azimute $323^{\circ} 55' 00,37''$ e distância de 214,05 m até o vértice 79, definido pelas coordenadas E: 306.380,672 m e N: 7.151.705,719 m com azimute $280^{\circ} 51' 22,84''$ e distância de 393,33 m até o vértice 80, definido pelas coordenadas E: 305.994,380 m e N: 7.151.779,802 m com azimute $233^{\circ} 55' 49,99''$ e distância de 90,77 m até o vértice 81, definido pelas coordenadas E: 305.921,009 m e N: 7.151.726,359 m com azimute $248^{\circ} 16' 44,28''$ e distância de 175,16 m até o vértice 82, definido pelas coordenadas E: 305.758,290 m e N: 7.151.661,536 m com azimute $245^{\circ} 56' 33,52''$ e distância de 81,13 m até o vértice 83, definido pelas coordenadas E: 305.684,206 m e N: 7.151.628,463 m com azimute $341^{\circ} 33' 54,42''$ e distância de 163,15 m até o vértice 84, definido pelas coordenadas E: 305.632,612 m e N: 7.151.783,245 m com azimute $60^{\circ} 11' 49,00''$ e distância de 388,30 m até o vértice 85, definido pelas coordenadas E: 305.969,559 m e N: 7.151.976,240 m com azimute $352^{\circ} 47' 54,97''$ e distância de 171,36 m até o vértice 86, definido pelas coordenadas E: 305.948,077 m e N: 7.152.146,251 m com azimute $100^{\circ} 11' 16,39''$ e distância de 463,72 m até o vértice 87, definido pelas coordenadas E: 306.404,485 m e N: 7.152.064,230 m com azimute $77^{\circ} 44'$

07,45" e distância de 62,28 m até o vértice 88, definido pelas coordenadas E: 306.465,339 m e N: 7.152.077,459 m com azimute 65° 42' 51,06" e distância de 119,01 m até o vértice 89, definido pelas coordenadas E: 306.573,818 m e N: 7.152.126,407 m com azimute 64° 47' 54,76" e distância de 49,71 m até o vértice 90, definido pelas coordenadas E: 306.618,797 m e N: 7.152.147,574 m com azimute 15° 27' 03,63" e distância de 122,15 m até o vértice 91, definido pelas coordenadas E: 306.651,341 m e N: 7.152.265,314 m com azimute 354° 04' 06,50" e distância de 163,86 m até o vértice 92, definido pelas coordenadas E: 306.634,408 m e N: 7.152.428,297 m com azimute 22° 50' 00,69" e distância de 130,91 m até o vértice 93, definido pelas coordenadas E: 306.685,208 m e N: 7.152.548,948 m com azimute 26° 00' 12,49" e distância de 96,56 m até o vértice 94, definido pelas coordenadas E: 306.727,541 m e N: 7.152.635,731 m com azimute 94° 07' 38,63" e distância de 205,85 m até o vértice 95, definido pelas coordenadas E: 306.932,859 m e N: 7.152.620,915 m com azimute 73° 51' 21,28" e distância de 83,74 m até o vértice 96, definido pelas coordenadas E: 307.013,292 m e N: 7.152.644,198 m com azimute 92° 23' 10,73" e distância de 50,84 m até o vértice 97, definido pelas coordenadas E: 307.064,092 m e N: 7.152.642,081 m com azimute 50° 49' 34,83" e distância de 55,29 m até o vértice 98, definido pelas coordenadas E: 307.106,955 m e N: 7.152.677,006 m com azimute 17° 07' 48,83" e distância de 80,85 m até o vértice 99, definido pelas coordenadas E: 307.130,767 m e N: 7.152.754,265 m com azimute 345° 15' 22,33" e distância de 31,19 m até o vértice 100, definido pelas coordenadas E: 307.122,830 m e N: 7.152.784,427 m com azimute 3° 16' 13,65" e distância de 55,65 m até o vértice 101, definido pelas coordenadas E: 307.126,005 m e N: 7.152.839,990 m com azimute 20° 51' 16,05" e distância de 71,35 m até o vértice 102, definido pelas coordenadas E: 307.151,405 m e N: 7.152.906,665 m com azimute 0° e distância de 49,21 m até o vértice 103, definido pelas coordenadas E: 307.151,405 m e N: 7.152.955,878 m com azimute 8° 25' 37,44" e distância de 43,33 m até o vértice 104, definido pelas coordenadas E: 307.157,755 m e N: 7.152.998,740 m com azimute 342° 21' 35,31" e distância de 398,13 m até o vértice 105, definido pelas coordenadas E: 307.037,105 m e N: 7.153.378,154 m com azimute 350° 28' 39,79" e distância de 83,17 m até o vértice 106, definido pelas coordenadas E: 307.023,346 m e N: 7.153.460,175 m com azimute 265° 08' 06,68" e distância de 124,80 m até o vértice 107, definido pelas coordenadas E: 306.898,992 m e N: 7.153.449,591 m com azimute 254° 50' 45,18" e distância de 131,58 m até o vértice 108, definido pelas coordenadas E: 306.771,992 m e N: 7.153.415,195 m com azimute 9° 27' 44,36" e distância de 547,20 m até o vértice 109, definido pelas coordenadas E: 306.861,950 m e N: 7.153.954,946 m com azimute 282° 54' 27,85" e distância de 130,29 m até o vértice 110, definido pelas coordenadas E: 306.734,950 m e N: 7.153.984,051 m com azimute 3° 48' 50,76" e distância de 79,55 m até o vértice 111, definido pelas coordenadas E: 306.740,241 m e N: 7.154.063,426 m com azimute 261° 30' 39,11" e distância de 179,23 m até o vértice 112, definido pelas coordenadas E: 306.562,970 m e N: 7.154.036,967 m com azimute 254° 52' 34,32" e distância de 101,41 m até o vértice 113, definido pelas coordenadas E: 306.465,074 m e N: 7.154.010,509 m com azimute 244° 29' 15,81" e distância de 196,19 m até o vértice 114, definido pelas coordenadas E: 306.288,010 m e N: 7.153.926,007 m com azimute 10° 49' 23,83" e distância de 366,37 m até o vértice 115, definido pelas coordenadas E: 306.356,807 m e N: 7.154.285,862 m com azimute 71° 33' 52,78" e distância de 65,26 m até o vértice 116, definido pelas coordenadas E: 306.418,720 m e N: 7.154.306,500 m com azimute 9° 23' 07,92" e distância de 389,39 m até o vértice 117, definido pelas coordenadas E:

306.482,220 m e N: 7.154.690,675 m com azimute 17° 21' 20,75" e distância de 285,92 m até o vértice 118, definido pelas coordenadas E: 306.567,512 m e N: 7.154.963,580 m com azimute 283° 12' 59,91" e distância de 189,61 m até o vértice 119, definido pelas coordenadas E: 306.382,921 m e N: 7.155.006,932 m com azimute 309° 59' 12,58" e distância de 64,23 m até o vértice 120, definido pelas coordenadas E: 306.333,708 m e N: 7.155.048,207 m com azimute 290° 08' 08,64" e distância de 50,73 m até o vértice 121, definido pelas coordenadas E: 306.286,083 m e N: 7.155.065,669 m com azimute 8° 44' 45,93" e distância de 62,64 m até o vértice 122, definido pelas coordenadas E: 306.295,608 m e N: 7.155.127,582 m com azimute 20° 44' 46,06" e distância de 112,04 m até o vértice 123, definido pelas coordenadas E: 306.335,296 m e N: 7.155.232,357 m com azimute 2° 07' 15,95" e distância de 85,78 m até o vértice 124, definido pelas coordenadas E: 306.338,471 m e N: 7.155.318,082 m com azimute 29° 08' 52,19" e distância de 94,52 m até o vértice 125, definido pelas coordenadas E: 306.384,508 m e N: 7.155.400,633 m com azimute 352° 34' 06,57" e distância de 36,82 m até o vértice 126, definido pelas coordenadas E: 306.379,746 m e N: 7.155.437,145 m com azimute 37° 11' 04,15" e distância de 57,79 m até o vértice 127, definido pelas coordenadas E: 306.414,671 m e N: 7.155.483,183 m com azimute 58° 44' 12,47" e distância de 52,00 m até o vértice 128, definido pelas coordenadas E: 306.459,121 m e N: 7.155.510,170 m com azimute 62° 35' 32,73" e distância de 48,28 m até o vértice 129, definido pelas coordenadas E: 306.501,984 m e N: 7.155.532,395 m com azimute 84° 38' 37,06" e distância de 51,02 m até o vértice 130, definido pelas coordenadas E: 306.552,784 m e N: 7.155.537,158 m com azimute 96° 34' 43,85" e distância de 69,97 m até o vértice 131, definido pelas coordenadas E: 306.622,289 m e N: 7.155.529,142 m com azimute 95° 23' 08,12" e distância de 133,12 m até o vértice 132, definido pelas coordenadas E: 306.754,817 m e N: 7.155.516,648 m com azimute 69° 54' 18,77" e distância de 69,31 m até o vértice 133, definido pelas coordenadas E: 306.819,905 m e N: 7.155.540,460 m com azimute 41° 59' 13,25" e distância de 149,50 m até o vértice 134, definido pelas coordenadas E: 306.919,918 m e N: 7.155.651,586 m com azimute 7° 57' 51,69" e distância de 57,70 m até o vértice 135, definido pelas coordenadas E: 306.927,913 m e N: 7.155.708,732 m com azimute 334° 07' 24,30" e distância de 110,67 m até o vértice 136, definido pelas coordenadas E: 306.879,614 m e N: 7.155.808,303 m com azimute 9° 44' 56,81" e distância de 106,76 m até o vértice 137, definido pelas coordenadas E: 306.897,693 m e N: 7.155.913,524 m com azimute 12° 24' 26,95" e distância de 81,27 m até o vértice 138, definido pelas coordenadas E: 306.915,155 m e N: 7.155.992,899 m com azimute 344° 44' 41,05" e distância de 90,50 m até o vértice 139, definido pelas coordenadas E: 306.891,343 m e N: 7.156.080,211 m com azimute 7° 21' 08,30" e distância de 49,62 m até o vértice 140, definido pelas coordenadas E: 306.897,693 m e N: 7.156.129,424 m com azimute 29° 40' 00,07" e distância de 144,33 m até o vértice 141, definido pelas coordenadas E: 306.969,130 m e N: 7.156.254,837 m com azimute 23° 11' 56,05" e distância de 36,27 m até o vértice 142, definido pelas coordenadas E: 306.983,418 m e N: 7.156.288,174 m com azimute 31° 27' 50,70" e distância de 249,40 m até o vértice 143, definido pelas coordenadas E: 307.113,593 m e N: 7.156.500,900 m com azimute 7° 07' 30,06" e distância de 89,59 m até o vértice 144, definido pelas coordenadas E: 307.124,706 m e N: 7.156.589,800 m com azimute 19° 19' 41,35" e distância de 225,43 m até o vértice 145, definido pelas coordenadas E: 307.199,318 m e N: 7.156.802,525 m com azimute 357° 11' 37,13" e distância de 162,12 m até o vértice 146, definido pelas coordenadas E: 307.191,381 m e N: 7.156.964,451 m com azimute

342° 22' 39,51" e distância de 104,13 m até o vértice 147, definido pelas coordenadas E: 307.159,856 m e N: 7.157.063,696 m com azimute 335° 56' 02,78" e distância de 63,87 m até o vértice 148, definido pelas coordenadas E: 307.133,810 m e N: 7.157.122,015 m com azimute 319° 34' 25,98" e distância de 112,61 m até o vértice 149, definido pelas coordenadas E: 307.060,785 m e N: 7.157.207,740 m com azimute 58° 47' 57,64" e distância de 131,77 m até o vértice 150, definido pelas coordenadas E: 307.173,498 m e N: 7.157.276,003 m com azimute 86° 30' 37,66" e distância de 130,42 m até o vértice 151, definido pelas coordenadas E: 307.303,673 m e N: 7.157.283,941 m com azimute 82° 01' 50,75" e distância de 80,15 m até o vértice 152, definido pelas coordenadas E: 307.383,048 m e N: 7.157.295,053 m com azimute 85° 23' 20,65" e distância de 98,74 m até o vértice 153, definido pelas coordenadas E: 307.481,473 m e N: 7.157.302,991 m com azimute 355° 25' 24,46" e distância de 120,03 m até o vértice 154, definido pelas coordenadas E: 307.471,896 m e N: 7.157.422,636 m com azimute 14° 16' 51,71" e distância de 117,11 m até o vértice 155, definido pelas coordenadas E: 307.500,786 m e N: 7.157.536,131 m com azimute 90° 25' 17,65" e distância de 142,30 m até o vértice 156, definido pelas coordenadas E: 307.643,082 m e N: 7.157.535,084 m com azimute 99° 57' 01,74" e distância de 76,56 m até o vértice 157, definido pelas coordenadas E: 307.718,488 m e N: 7.157.521,855 m com azimute 94° 34' 27,11" e distância de 33,18 m até o vértice 158, definido pelas coordenadas E: 307.751,561 m e N: 7.157.519,209 m com azimute 61° 36' 23,10" e distância de 55,64 m até o vértice 159, definido pelas coordenadas E: 307.800,509 m e N: 7.157.545,668 m com azimute 105° 11' 10,09" e distância de 95,96 m até o vértice 1, encerrando este perímetro.”

Município: São Jorge D'Oeste – Sede Urbana

Área: 8.182.207,92 m² ou 818,2208 ha

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no **Sistema UTM**, referenciadas ao **Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S**, tendo como datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO III – MAPA DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE SÃO BENTO DOS LAGOS DO IGUAÇU



- Vértices do perímetro urbano
- ▬ Perímetro urbano
- APP

Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM
Datum Horizontal: Sirgas 2000
Datum Vertical: Imbituba SC
Fuso UTM: 225
Base de dados: Esri, DigitalGlobe, GeoEye, Earthstar
Geographics, CNES/Airbus DS, USDA, USGS, AeroGRID,
IGN, IBGE, ITCG 2019

 **Plano Diretor Municipal
de São Jorge D'Oeste** 
**Anexo III - Perímetro Urbano - Distrito de
São Bento dos Lagos do Iguaçu** set. 2019
Responsável técnico: Agenor Martins Junior
CAU A13861-4
Equipe técnica: Victor Hugo Martinez
Alindomar Lacerda Silva

ANEXO IV – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE SÃO BENTO DOS LAGOS DO IGUAÇU

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 298.771,858 m e N: 7.169.308,095 m com azimute 303° 58' 26,46" e distância de 89,41 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 298.697,712 m e N: 7.169.358,058 m com azimute 344° 21' 16,45" e segue a cota altimétrica 460m do nível médio dos mares até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 298.250,128 m e N: 7.170.956,230 m com azimute 18° 17' 26,27" e distância de 106,81 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 298.283,651 m e N: 7.171.057,648 m com azimute 7° 34' 22,91" e distância de 70,25 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 298.292,909 m e N: 7.171.127,282 m com azimute 10° 42' 21,62" e distância de 40,85 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 298.300,497 m e N: 7.171.167,421 m com azimute 24° 54' 42,65" e distância de 67,53 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 298.328,944 m e N: 7.171.228,671 m com azimute 24° 54' 41,92" e distância de 36,77 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 298.344,431 m e N: 7.171.262,018 m com azimute 63° 26' 05,15" e distância de 41,41 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 298.381,473 m e N: 7.171.280,539 m com azimute 82° 52' 29,59" e distância de 36,50 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 298.417,689 m e N: 7.171.285,066 m com azimute 82° 52' 27,75" e distância de 70,16 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 298.487,307 m e N: 7.171.293,769 m com azimute 124° 20' 37,27" e segue junto a margem do Rio Iguaçu até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 302.379,217 m e N: 7.168.634,537 m com azimute 129° 28' 32,48" e distância de 708,81 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 302.926,343 m e N: 7.168.183,911 m com azimute 216° 34' 28,78" e distância de 187,43 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 302.814,658 m e N: 7.168.033,388 m com azimute 181° 37' 32,08" e segue a cota altimétrica 420m do nível médio do lago até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 302.796,304 m e N: 7.167.386,646 m com azimute 267° 37' 07,26" e distância de 149,34 m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 302.647,094 m e N: 7.167.380,441 m com azimute 272° 27' 34,83" e distância de 226,77 m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 302.420,536 m e N: 7.167.390,173 m com azimute 297° 43' 42,93" e segue a cota altimétrica 440 metros do nível médio dos mares até o vértice 1, encerrando este perímetro.”

Município: São Jorge D'Oeste – Distrito São Bento dos Lagos do Iguaçu

Área: 6.518.029,52 m² ou 651,8030 ha

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no **Sistema UTM**, referenciadas ao **Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S**, tendo como datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO V – MAPA DO PERÍMETRO URBANO DA COMUNIDADE PIO X



- Vértices do perímetro urbano
- Perímetro urbano
- APP

Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM
 Datum Horizontal: Sirgas 2000
 Datum Vertical: Imbituba SC
 Fuso UTM: 22S
 Base de dados: Esri, DigitalGlobe, GeoEye, Earthstar
 Geographics, CNES/Airbus DS, USDA, USGS, AeroGRID,
 IGN, IBGE, ITCG 2019

Plano Diretor Municipal de São Jorge D'Oeste

Anexo V - Perímetro Urbano - Comunidade Pio X set. 2019

Responsável técnico: Agenor Martins Junior
CAU A13861-4

Equipe técnica: Victor Hugo Martinez
Alindomar Lacerda Silva

ANEXO VI – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA COMUNIDADE PIO X

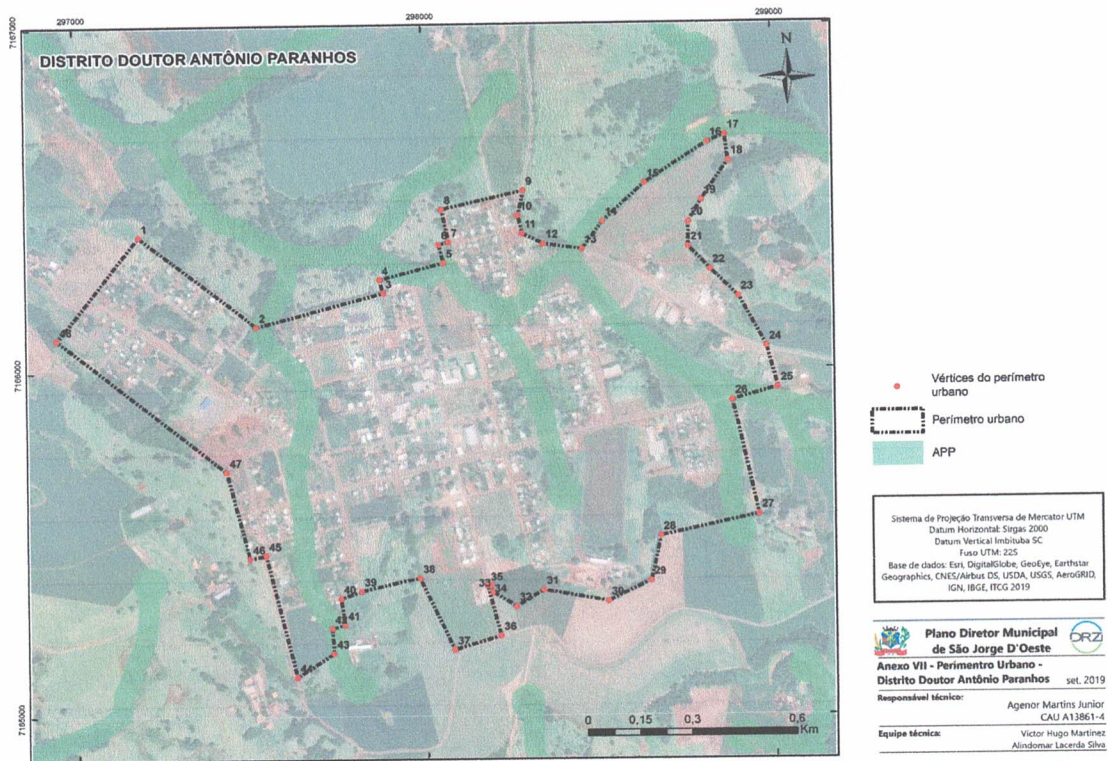
“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice (Ponto de Partida) 1, definido pelas coordenadas **E: 313.879,850 m** e **N: 7.157.730,700 m** com azimute **201° 01' 36,87"** e distância de **24,79 m** até o vértice 2, definido pelas coordenadas **E: 313.870,955 m** e **N: 7.157.707,561 m** com azimute **154° 08' 01,89"** e distância de **58,22 m** até o vértice 3, definido pelas coordenadas **E: 313.896,355 m** e **N: 7.157.655,173 m** com azimute **142° 41' 45,59"** e distância de **83,82 m** até o vértice 4, definido pelas coordenadas **E: 313.947,155 m** e **N: 7.157.588,498 m** com azimute **141° 20' 24,06"** e distância de **76,24 m** até o vértice 5, definido pelas coordenadas **E: 313.994,780 m** e **N: 7.157.528,967 m** com azimute **188° 07' 47,94"** e distância de **33,68 m** até o vértice 6, definido pelas coordenadas **E: 313.990,018 m** e **N: 7.157.495,629 m** com azimute **150° 29' 18,76"** e distância de **48,34 m** até o vértice 7, definido pelas coordenadas **E: 314.013,830 m** e **N: 7.157.453,560 m** com azimute **165° 17' 30,26"** e distância de **65,65 m** até o vértice 8, definido pelas coordenadas **E: 314.030,499 m** e **N: 7.157.390,060 m** com azimute **194° 34' 26,30"** e distância de **41,01 m** até o vértice 9, definido pelas coordenadas **E: 314.020,180 m** e **N: 7.157.350,372 m** com azimute **255° 47' 03,87"** e distância de **61,41 m** até o vértice 10, definido pelas coordenadas **E: 313.960,649 m** e **N: 7.157.335,291 m** com azimute **151° 34' 24,53"** e distância de **383,26 m** até o vértice 11, definido pelas coordenadas **E: 314.143,094 m** e **N: 7.156.998,239 m** com azimute **231° 57' 11,48"** e distância de **340,81 m** até o vértice 12, definido pelas coordenadas **E: 313.874,702 m** e **N: 7.156.788,195 m** com azimute **350° 01' 46,92"** e distância de **932,18 m** até o vértice 13, definido pelas coordenadas **E: 313.713,306 m** e **N: 7.157.706,301 m** com azimute **81° 39' 55,24"** e distância de **168,32 m** até o vértice 1, encerrando este perímetro.”

Município: São Jorge D'Oeste – Comunidade Pio X

Área: 199.614,45 m² ou 19,9614 ha

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no **Sistema UTM**, referenciadas ao **Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S**, tendo como datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO VII – MAPA DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE DOUTOR ANTÔNIO PARANHOS



ANEXO VIII – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE DOUTOR ANTÔNIO PARANHOS

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice (Ponto de Partida) 1, definido pelas coordenadas E: 297.185,431 m e N: 7.166.394,938 m com azimute 128° 28' 38,30" e distância de 426,04 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 297.518,959 m e N: 7.166.129,853 m com azimute 75° 20' 49,81" e distância de 377,50 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 297.884,182 m e N: 7.166.225,346 m com azimute 345° 20' 49,05" e distância de 40,00 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 297.874,063 m e N: 7.166.264,045 m com azimute 75° 09' 10,39" e distância de 189,08 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 298.056,834 m e N: 7.166.312,496 m com azimute 346° 17' 58,28" e distância de 54,74 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 298.043,869 m e N: 7.166.365,677 m com azimute 75° 27' 51,63" e distância de 29,52 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 298.072,444 m e N: 7.166.373,086 m com azimute 348° 41' 24,03" e distância de 97,14 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 298.053,394 m e N: 7.166.468,336 m com azimute 77° 15' 06,21" e distância de 239,80 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 298.287,287 m e N: 7.166.521,253 m com azimute 193° 19' 15,06" e distância de 74,87 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 298.270,036 m e N: 7.166.448,395 m com azimute 166° 22' 23,27" e distância de 53,91 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 298.282,736 m e N: 7.166.396,007 m com azimute 116° 33' 52,68" e distância de 67,45 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 298.343,061 m e N: 7.166.365,845 m com azimute 98° 07' 48,29" e distância de 112,25 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 298.454,186 m e N: 7.166.349,970 m com azimute 37° 14' 05,57" e distância de 99,70 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 298.514,511 m e N: 7.166.429,345 m com azimute 47° 21' 12,04" e distância de 164,03 m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 298.635,161 m e N: 7.166.540,470 m com azimute 57° 14' 22,77" e distância de 217,09 m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 298.817,724 m e N: 7.166.657,945 m com azimute 67° 14' 54,85" e distância de 53,36 m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 298.866,937 m e N: 7.166.678,583 m com azimute 172° 43' 30,16" e distância de 75,22 m até o vértice 18, definido pelas coordenadas E: 298.876,462 m e N: 7.166.603,970 m com azimute 214° 14' 14,99" e distância de 138,26 m até o vértice 19, definido pelas coordenadas E: 298.798,674 m e N: 7.166.489,670 m com azimute 210° 57' 49,76" e distância de 74,05 m até o vértice 20, definido pelas coordenadas E: 298.760,574 m e N: 7.166.426,170 m com azimute 181° 16' 22,88" e distância de 71,46 m até o vértice 21, definido pelas coordenadas E: 298.758,987 m e N: 7.166.354,732 m com azimute 137° 07' 15,78" e distância de 90,99 m até o vértice 22, definido pelas coordenadas E: 298.820,899 m e N: 7.166.288,057 m com azimute 134° 59' 59,74" e distância de 112,25 m até o vértice 23, definido pelas coordenadas E: 298.900,274 m e N: 7.166.208,682 m com azimute 151° 28' 36,66" e distância de 166,23 m até o vértice 24, definido pelas coordenadas E: 298.979,650 m e N: 7.166.062,632 m com azimute 165° 18' 23,82" e distância de 123,09 m até o vértice 25, definido pelas coordenadas E: 299.010,870 m e N: 7.165.943,569 m com azimute 254° 32' 53,33" e distância de 135,06 m até o vértice 26, definido pelas coordenadas E: 298.880,695 m e N: 7.165.907,586 m com azimute 167° 24' 44,38" e distância de 335,08 m até o vértice 27, definido pelas coordenadas E: 298.953,720 m e N: 7.165.580,560 m com azimute 257° 52' 59,39" e distância de 287,39 m até o vértice 28,

definido pelas coordenadas E: 298.672,732 m e N: 7.165.520,235 m com azimute 193° 02' 44,29" e distância de 133,62 m até o vértice 29, definido pelas coordenadas E: 298.642,570 m e N: 7.165.390,060 m com azimute 244° 20' 04,82" e distância de 135,62 m até o vértice 30, definido pelas coordenadas E: 298.520,332 m e N: 7.165.331,322 m com azimute 280° 10' 32,32" e distância de 188,71 m até o vértice 31, definido pelas coordenadas E: 298.334,594 m e N: 7.165.364,660 m com azimute 239° 02' 08,80" e distância de 92,57 m até o vértice 32, definido pelas coordenadas E: 298.255,219 m e N: 7.165.317,034 m com azimute 302° 30' 57,09" e distância de 78,76 m até o vértice 33, definido pelas coordenadas E: 298.188,808 m e N: 7.165.359,368 m com azimute 347° 00' 17,34" e distância de 21,18 m até o vértice 34, definido pelas coordenadas E: 298.184,046 m e N: 7.165.380,005 m com azimute 255° 30' 33,91" e distância de 11,52 m até o vértice 35, definido pelas coordenadas E: 298.172,891 m e N: 7.165.377,122 m com azimute 165° 25' 43,77" e distância de 149,93 m até o vértice 36, definido pelas coordenadas E: 298.210,610 m e N: 7.165.232,015 m com azimute 253° 05' 26,29" e distância de 138,27 m até o vértice 37, definido pelas coordenadas E: 298.078,318 m e N: 7.165.191,798 m com azimute 334° 55' 37,77" e distância de 230,82 m até o vértice 38, definido pelas coordenadas E: 297.980,502 m e N: 7.165.400,872 m com azimute 257° 32' 52,83" e distância de 171,79 m até o vértice 39, definido pelas coordenadas E: 297.812,755 m e N: 7.165.363,831 m com azimute 250° 20' 45,35" e distância de 62,93 m até o vértice 40, definido pelas coordenadas E: 297.753,489 m e N: 7.165.342,664 m com azimute 172° 08' 47,84" e distância de 77,46 m até o vértice 41, definido pelas coordenadas E: 297.764,072 m e N: 7.165.265,935 m com azimute 254° 48' 46,85" e distância de 38,38 m até o vértice 42, definido pelas coordenadas E: 297.727,030 m e N: 7.165.255,880 m com azimute 176° 33' 24,31" e distância de 72,80 m até o vértice 43, definido pelas coordenadas E: 297.731,402 m e N: 7.165.183,214 m com azimute 237° 00' 55,25" e distância de 125,07 m até o vértice 44, definido pelas coordenadas E: 297.626,488 m e N: 7.165.115,122 m com azimute 346° 26' 46,34" e distância de 365,79 m até o vértice 45, definido pelas coordenadas E: 297.540,763 m e N: 7.165.470,722 m com azimute 259° 15' 53,72" e distância de 46,97 m até o vértice 46, definido pelas coordenadas E: 297.494,615 m e N: 7.165.461,973 m com azimute 345° 20' 49,84" e distância de 260,00 m até o vértice 47, definido pelas coordenadas E: 297.428,845 m e N: 7.165.713,517 m com azimute 308° 28' 38,39" e distância de 614,54 m até o vértice 48, definido pelas coordenadas E: 296.947,748 m e N: 7.166.095,888 m com azimute 38° 28' 38,44" e distância de 382,00 m até o vértice 1, encerrando este perímetro."

Município: São Jorge D'Oeste – Doutor Antônio Paranhos

Área: 1.646.904,95 m² ou 164,6905 ha

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no **Sistema UTM**, referenciadas ao **Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S**, tendo como datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.